

MOÇÃO DE PESAR

N.º :
001/08

VEREADORES

Os Vereadores que esta subscrevem, no uso de suas legais atribuições, com fulcro no Artigo Nº. 131 do Regimento Interno desta Casa de Leis do Regimento Interno desta Casa de Leis, Apresentam à Mesa Diretora, depois de ouvido o Soberano Plenário das Deliberações, **MOÇÃO DE PESAR**, pelo falecimento do **ex- Vereador Osvaldo Firmino da Silva**, ocorrido no dia 02 de março do corrente ano, e que causou profundo pesar e consternação ao povo de Porto Esperidião e principalmente à comunidade do Distrito de Vila Cardoso, onde o falecido dedicou com muita determinação grande parte de sua vida.

Com o passamento do ilustre amigo, Porto Esperidião, sofreu uma grande perda, pois, o falecido era membro de tradicional família de nossa Cidade e Município e considerado um cidadão honrado e digno trabalhador, tendo nesta cidade exercido a profissão de agropecuarista.

Pai exemplar e dedicado criou seus filhos e filhas com muito esmero. Atualmente todos são adultos e considerados cidadãos de bem, refletindo a educação passada pelo Pai.

Sr. Osvaldo Silva, sempre foi o amigo com o qual o povo de Vila Cardoso podia contar, autor do Projeto que criou o Distrito de Vila Cardoso. Sempre disposto a colaborar e ajudar em todas as ocasiões. A honestidade, o trabalho e amizade pelo povo, levaram-o à política. Tendo sido eleito vereador para esta Câmara de Vereadores por quatro legislaturas.

Todos os mandatos foram exercidos com lisura e respeito erário públicos. Trabalhou com afinco pelo povo de Vila Cardoso e Porto Esperidião, justificando cada voto recebido nas eleições. O crescimento de Vila Cardoso é devido, em muito, à atuação do ex-vereador Osvaldo Silva.

É, portanto, justa a presente homenagem póstuma que a Câmara Municipal de Porto Esperidião, presta a um cidadão que já não se encontra mais entre nós, mas que deixou para todos o máximo exemplo de caráter, educação, trabalho e honestidade, e, com certeza, já está a merecer a saudade sentida pelo povo de Porto Esperidião.

Transmita-se o teor desta à família enlutada.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 03 de março de 2008.

AILTON B. DA SILVA
Vereador

AILTON PICADA DE LARA
Vereador

CLÁUDIA R.DE P.M.OLIVEIRA
Vereadora

JOSÉ C. DA SILVA
Vereador

JOSÉ R. DE OL. RODRIGUES
Vereador

LUIZ JOEL B. DE OLIVEIRA
Vereador

SANDRO R. FERREIRA
Vereador

VANILDO CATARINO CEBALHO
Vereador

WALTER PEREIRA DA SILVA
Vereador